

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/ AM**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2023/DETRAN/AM**

O **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 8.666/1993, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 007/2023, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO E SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEIS**, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a ser realizado na cidade de Manaus, na empresa WR LEILÕES, Situada na Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA / Amazonas CEP:69405000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO**

1- A Hasta Pública (Leilão) será conduzida exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS, identidade nº 205761-53, CPF 835.853.031-53, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários e local, conforme preconizado neste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO.**

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), no dia **12 de setembro** de 2023, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

2.1 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 01 a 241 dia 12 de setembro** iniciando às 09h:00min;

2.2 - A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **04 e 06/09**, no horário de **08:00h às 16:00h** e dia **08/09**, no horário de **08:00h às 16:00h**, no endereço situado na **Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA - Manaus / Amazonas CEP: 69405000.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

**3.1 - O objeto deste processo de leilão** é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no anexo único deste Edital.

**3.2 - O veículo considerado RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.7 deste Edital.

**3.3 - O veículo considerado SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL** não têm direito a documentação, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.10**.

**3.4 - A presente hasta pública** transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único.

**3.5 - Todos os veículos leiloados**, serão regularizados no sistema do DETRAN a presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no Anexo I e Anexo II, Os veículos leiloados com final de placas (**1 ,2 ,3, 4, 5, 6, 7, 8 , 9 e 0**), **ficam livres e desembaraçados de Taxa de licenciamento, multas e Seguro DPVAT, até o exercício 2023. Fica por responsabilidade do arrematante a proporcionalidade do IPVA e transferência de Propriedade.** Os demais veículos (com os finais de placas não citados anteriormente) até o exercício 2022. O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-Mercosul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição ou qualquer classificação de monta ou restrição de sinistro. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana). O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado, antes da entrega dos documentos hábeis de transferência de propriedade;

**3.6 - Os bens arrematados**, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos no estado que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e nem o Leiloeiro e sua equipe, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

**3.7 - É assegurado a** todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

**3.8 - No anexo único deste** edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou sucata.

**3.9 – Qualquer lote** poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATACÃO**

**4.1 - No site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br) (endereço eletrônico), horários (09:00h local),** o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

**4.2 – Os lotes classificados como sucatas e sucatas com motor inservível** (com identificação suprimida), somente poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o Leiloeiro.

**4.2.1 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados,** destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item 3.3 deste edital.

**4.2.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE,** qualquer geração de débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

**4.2.2 - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados** e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**4.3 - Estão impedidos de participar do leilão:** os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623.

**4.2.1 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br),** observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

**4.3 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.**

**4.4 – Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO I, o lance de maior valor de forma on-line.**

**4.4.1 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas.**

**4.5 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente ao item 4.12.**

**4.5.1** – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

**4.6** - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

**4.7** – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATÇÃO.

**4.7.1** – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

**4.7.2** - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

**4.8** - Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante, poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

**4.8.1** - A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

**4.8.2** - As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

**4.9 - Os lotes dos veículos vendidos**, na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão dos boletos de cobranças bancárias em seu nome para quitação.

**4.10** - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas de comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento), taxa de serviços administrativos, no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável e sucata), R\$ 800,00 (oitocentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (sucatas), R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e R\$ 700,00 (setecentos reais) para veículos médio de quatro rodas (sucatas) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável) e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para veículos pesados de quatro rodas (sucatas), que incidirão sobre o valor de cada LOTE arrematado, no prazo máximo de 24h após o lance vencedor por meio de boleto bancário.

**4.10.1** - O Boleto para pagamento do valor da arrematação será emitido, conforme item **4.9 e 4.12**, com o vencimento para **pagamento de 72h** após arrematação.



**4.11** – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, PIX ou Transferência Bancária pagável até a data do seu vencimento de acordo com este edital.

**4.11.1** - Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

**4.11.2** - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

**4.12** - O Arrematante fica encarregado do pagamento do Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e a taxa administrativa, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável e sucata), R\$ 800,00 (oitocentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (sucatas), R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e R\$ 700,00 (setecentos reais) para veículos médio de quatro rodas (sucatas) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável) e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para veículos pesados de quatro rodas (sucatas)**. Sendo obrigatório o pagamento desse valor, que já se inclui os serviços administrativos pela empresa, referente a cada Lote para entrega.

**4.13** – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

**4.14 - O leilão será realizado** on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

**4.15 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas - DETRAN/AM.**

## **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

**5 - A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.**

**5.1 - Na NOTA DE ARREMATAÇÃO** deverá constar as *características completas do lote do bem* arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro

Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

**5.2 - O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro**, somente após efetuar os pagamentos citados no item **4.7 ao 4.12** deste edital, este, dirigir-se- á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE ARREMATÇÃO** (do LEILOEIRO) que é o documento hábil para fazer a retirada do bem do pátio.

**5.3 - Após a retirada do veículo por seu arrematante**, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

**5.5 - A retirada dos bens arrematados do Pátio** em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:00h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

**5.6 - De posse da NOTA DE ARREMATÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 (quarenta e cinco) dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: [www.detran.am.gov.br/](http://www.detran.am.gov.br/) transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.**

**5.7 – No dia e horário agendado**, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório por autenticidade, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular ( ECV ).

**5.7.1 - Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's**, referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detran.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder a entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo), para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item.

**5.8 – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias**, caso o arrematante não retire o veículo do pátio, será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leilado em outra oportunidade.

**5.9 - É vedado ao arrematante** do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM.

**5.10 - Na hipótese de tratar-se de SUCATA** – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular. Serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, que fica de inteira responsabilidade do arrematante o **pagamento da taxa de baixa definitiva ao DETRAN/AM**, com as cópias das NOTAS DE VENDA, para que seja emitidos os boletos de pagamentos das taxas para a BAIXA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

**5.11** – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver** ficam por conta do Arrematante.

**6.1 - A descrição** do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

**6.2 - Os prazos aludidos neste EDITAL**, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM.

**6.3 – Nos termos do** artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, conforme ordem estabelecida na mesma.

**6.4 – Resgatado o débito fiscal**, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão.

**6.5 – Após a liquidação dos débitos**, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao **DETRAN/AM** para recebimento do saldo.

**6.6 - O veículo que constar Benefício Tributário**, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes.

**6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão** implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.

**6.8 – Qualquer um dos lotes de bens**, indicados no Anexo Único deste **EDITAL**, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do **EDITAL**.

**6.8.1 – O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação** e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição,

**deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV**, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade.

**6.9 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.**

**6.10 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser** apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.11 – Todos os participantes do leilão** estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 –“*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem*”.

**6.12 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA** pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

**6.13 - O Leiloeiro e a WR LEILÕES** não se responsabilizam por eventuais intempéris do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

**6.14 - Em caso de Restrição Judicial** imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

**6.15 – Os casos** omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM.

**6.16 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão** de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.



## ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL
1	NOW8060	FIAT	Linea HLX Dualogic 1.9 16V	2009 . 2010	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD110585A1517721	R\$ 2.300,00
2	PHL4281	PEUGEOT	408 Sedan Business 1.6 16V THP Turbo	2016 . 2017	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	8AD4D5GVUHG011616	R\$ 5.500,00
3	QZX1A58	VW	Gol 1.0 1.0 12V MPI	2020 . 2021	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWAG45U5MT044685	R\$ 5.200,00
4	NOR7287	RENAULT	Sandero Expression 1.0 16V Hi-Flex	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	93YBSR7GHAJ301647	R\$ 2.500,00
5	KID3845	GM	Corsa GL 1.4 EFI	1995 . 1996	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BGSE68XTSC674990 - <b>REGULARIZAÇÃO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE</b>	R\$ 1.200,00
6	NOQ8746	GM	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2010 . 2011	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9BGSU19F0BB132643	R\$ 2.400,00
7	JWV0918	GM	Celta Std 1.0 MPFI	2001 . 2001	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z01G178211	R\$ 1.300,00
8	NOL8405	VW	Fox 1.0/City/Plus 1.0 Total Flex	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWAA05Z9A4013676	R\$ 2.400,00
9	JXS8242	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2010 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BFZK53AXAB193742 - <b>REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE</b>	R\$ 1.800,00
10	JWS4G30	FIAT	Uno Mille EP 1.0	1995 . 1996	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD146107S5589323	R\$ 1.100,00
11	JWV8740	GM	Corsa Wind 1.0 EFI	1995 . 1996	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGSC08WVTC648543	R\$ 800,00
12	JWT4381	PEUGEOT	206 Soleil 1.0 16V	2002 . 2003	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9362A7LZ93W023082	R\$ 900,00
13	JXK3762	FORD	Courier L 1.6	2008 . 2008	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFPSZPPA8B868903 - <b>REGULARIZAÇÃO DO MOTOR E REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE</b>	R\$ 2.600,00
14	NOK5584	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009 . 2009	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BFZK53A89B108909	R\$ 1.800,00
15	NPB8864	FIAT	Idea Adventure 1.8 16V E.torQ	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9BD13531CD2239849	R\$ 3.600,00
16	KAN1098	VW	Gol 16V 1.0 16V	1998 . 1999	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9BWZZZ373WT154475	R\$ 1.000,00
17	JWX8898	FIAT	Siena EX Fire 1.3	2003 . 2003	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD17201333061967	R\$ 1.300,00
18	JXS1369	FORD	Fiesta Personalite 1.0	2003 . 2004	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFZF10B748167210	R\$ 1.600,00
19	JXH2179	GM	Celta Super 1.0 VHC	2002 . 2003	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGRD48X03G123255	R\$ 1.500,00
20	JWO3729	GM	Corsa Wind 1.0 MPFI	1996 . 1997	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGSC08ZVTC609654	R\$ 900,00

21	JXH6029	GM	Celta Super 1.0 VHC	2002 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGRD08X03G133323 - <b>REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE</b>	R\$ 1.500,00
22	JWX0488	FIAT	Siena Fire 1.0	2003 . 2003	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BD17201233065531	R\$ 1.400,00
23	JWX7714	GM	Celta Super 1.0 VHC	2004 . 2004	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGRD48X04G181081	R\$ 1.600,00
24	PFU6A23	HARLEY DAVIDSON	Sportster XL 1200 Custom	2012 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9321CT3J8DD416615	R\$ 3.900,00
25	QZQ9D07	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS LE Capita Marvel/250 ABS LE Pantera Negra	2020 . 2021	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6RG5010M0066566	R\$ 2.000,00
26	OAK1700	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460C0056995	R\$ 1.100,00
27	OAL2550	DAJIANG	I/DAJIANG DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC6B1001117	R\$ 300,00
28	JXH3680	HONDA	XR 200 R	1999 . 2000	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2MD2800YR002095	R\$ 600,00
29	OAK3930	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2012	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510C0027040	R\$ 700,00
30	JXG4120	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250XWR059927	R\$ 500,00
31	OAN5080	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660CR519068	R\$ 900,00
32	OAO6240	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0078032	R\$ 700,00
33	OAF7160	HONDA	CB 300 R	2011 . 2012	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310CR006267	R\$ 1.000,00
34	NOZ0131	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER801760	R\$ 800,00
35	PHA0661	HONDA	PCX 150	2014 . 2015	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KF1710FR502542	R\$ 1.100,00
36	JXG0751	HONDA	Pop 100	2006 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB02107R000082	R\$ 500,00
37	OAN1561	HONDA	CG 125 Fan ESD	2014 . 2015	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4160FR102595	R\$ 1.000,00
38	PHF1981	BR MOTOS	BR NOVA 150 XED	2015 . 2015	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	974BRNVAFFM000232	R\$ 300,00
39	JWX4651	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R806587	R\$ 600,00
40	JXJ5361	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090033482	R\$ 600,00
41	NOK5731	DAJIANG	I/DAJIANG DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	DOURADA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC1B1002286	R\$ 300,00
42	PHJ5E61	YAMAHA	Fazer YS 150 SED	2015 . 2016	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0650G0041723	R\$ 1.100,00
43	JXR7611	SUNDOWN	Max 125 SED	2011 . 2011	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	94J2XCCHBBM038559	R\$ 300,00
44	PHT7F41	HONDA	CG 160 Titan S CBS	2019 . 2020	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2250LR000816	R\$ 1.500,00
45	JXJ7G01	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC15109R002562	R\$ 800,00
46	NOI8951	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR713935	R\$ 700,00

47	JXT9331	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VGF3M2BCM011062	R\$ 400,00
48	JXN0122	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R620779	R\$ 600,00
49	PHG2882	DAJIANG	I/DAJIANG DJ110-7	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH99D1001657	R\$ 300,00
50	OAA3252	HONDA	CG 125 Cargo KS	2013 . 2013	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130DR011567	R\$ 700,00
51	OAA3552	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER441821	R\$ 1.000,00
52	PHE3632	DAJIANG	I/DAJIANG DJ110-7	2012 . 2012	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	L1PGXKH99C1000457	R\$ 300,00
53	NPB6332	HONDA	CB 300 R	2013 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2NC4910ER005711	R\$ 1.200,00
54	JXP6472	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R003017	R\$ 700,00
55	PHJ6972	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2017	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500HR024900	R\$ 1.100,00
56	JXM7232	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R601259	R\$ 600,00
57	JWS7482	HONDA	XLR 125	2002 . 2002	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JD17102R023085	R\$ 400,00
58	PHH8422	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2016 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR012597	R\$ 1.000,00
59	OAH8612	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER109955	R\$ 800,00
60	PHQ8G22	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2019	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500KR030108	R\$ 1.200,00
61	OAB8G52	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2NC4910DR025134	R\$ 1.100,00
62	PHI0533	HONDA	Biz 125	2016 . 2016	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4830GR008808	R\$ 1.300,00
63	PHE1133	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR510349	R\$ 1.000,00
64	OAF1433	HONDA	Biz 100 KS	2012 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HC1410DR014083	R\$ 800,00
65	NOZ3203	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0035222	R\$ 700,00
66	JXR3633	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG017080074180	R\$ 900,00
67	PHX3F33	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2020	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2210LR034463	R\$ 1.500,00
68	OAC4563	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR716363	R\$ 700,00
69	OAF4793	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0540DR127424	R\$ 1.200,00
70	OAH5963	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120DR563352	R\$ 800,00
71	JXK6123	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2007	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KG017070042135	R\$ 800,00
72	JWY6583	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC08104R015005	R\$ 700,00
73	JXY8053	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2MC35008R075846	R\$ 800,00
74	PHY8G13	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160N0001114	R\$ 1.400,00

75	JXT9043	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC08108R171810	R\$ 700,00
76	JXU0514	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R123652	R\$ 600,00
77	PHJ0834	DAJIANG	I/DAJIANG DJ110-7	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH97D1002757	R\$ 300,00
78	PHU2F24	HONDA	Biz 125	2020 . 2020	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC4830LR020362	R\$ 1.600,00
79	JXX3134	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2008 . 2008	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2KD03108R017407	R\$ 800,00
80	NOM3154	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR024050	R\$ 700,00
81	PHE6834	SOUSA	AS 150 Street	2014 . 2015	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	98KAS150EFM000157	R\$ 300,00
82	NOU7614	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR715083	R\$ 700,00
83	NOR7954	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR501989	R\$ 700,00
84	NOX9284	HONDA	XRE 300	2012 . 2012	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2ND0910CR010496	R\$ 1.400,00
85	OAF9304	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940E0009192	R\$ 800,00
86	NOJ1185	DAFRA	Speed 150	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95VCA1C599M008907	R\$ 300,00
87	JXP1485	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R236119	R\$ 600,00
88	PHA6535	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2014	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660E0022820	R\$ 1.000,00
89	PHB7025	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR035788	R\$ 1.100,00
90	NPA7945	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95VGF3K2BCM009511	R\$ 400,00
91	OAC8065	FLASH	Ing MV 110	2012 . 2012	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	93FNGBABCCM001188	R\$ 300,00
92	JXA9365	HONDA	CG 150 Job	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08305R802429	R\$ 700,00
93	JXI0556	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2006	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2MC35006R031990	R\$ 800,00
94	JXG2786	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R873868	R\$ 700,00
95	QZU2J36	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160N0023769	R\$ 1.400,00
96	JWT3086	HONDA	CBX 200 Strada	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC27001R027120	R\$ 600,00
97	OAM4216	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2013	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC1660DR508482	R\$ 1.000,00
98	QZC4B36	HONDA	Biz 110i	2020 . 2021	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC7000MR004582	R\$ 1.200,00
99	QZN4E46	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR001269	R\$ 1.400,00
100	JXW5606	HONDA	CG 150 Job	2007 . 2007	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC08307R006949	R\$ 700,00
101	OAF5766	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460C0044574	R\$ 1.100,00
102	PHJ6736	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200GR065392	R\$ 1.200,00

103	PHB7306	HONDA	CB 300 R	2014 . 2015	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2NC4910FR102124	R\$ 1.300,00
104	JXK9216	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08107R048018	R\$ 700,00
105	NOS0117	DAFRA	Speed 150	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VCA4B5AAM001684	R\$ 300,00
106	NPB1027	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR223962	R\$ 800,00
107	PHD1467	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH99D1002646	R\$ 300,00
108	JXE2017	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC3010YR123300	R\$ 500,00
109	PHB2107	DAFRA	Next 250	2014 . 2015	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VD45K5EFM001314	R\$ 900,00
110	JXH3847	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30705R808997	R\$ 600,00
111	QZF3C97	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2021	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200MR001168	R\$ 1.400,00
112	PHO5687	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 . 2018	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210JR051453	R\$ 1.300,00
113	NON6337	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R507567	R\$ 700,00
114	PHT7F47	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2018	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200JR170086	R\$ 1.200,00
115	PHT8E07	YAMAHA	YBR 150 Factor ED BlueFlex/ED UBS BlueFlex	2018 . 2019	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6RG3150K0001600	R\$ 1.100,00
116	PHC9827	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680FR211828	R\$ 1.100,00
117	JXJ0478	HONDA	C 100 Biz Mais	2004 . 2005	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2HA07205R800660	R\$ 700,00
118	JXJ1628	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R008249	R\$ 800,00
119	PHS1738	YAMAHA	Neo 125 UBS	2018 . 2019	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6SEB510K0019668	R\$ 1.000,00
120	QZB1E08	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200KR127734	R\$ 1.300,00
121	NPA3288	GARINNI	GR 125ST	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	952G125ST9M001175	R\$ 200,00
122	JXX5048	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30705R807760	R\$ 600,00
123	PHS6678	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2018	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500JR140301	R\$ 1.200,00
124	NOU6898	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR116810	R\$ 700,00
125	OAD8908	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95VGF3G2BCM003912	R\$ 400,00
126	PHB0539	HONDA	CG 125 Fan ESD	2014 . 2015	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC4160FR102325	R\$ 1.000,00
127	JXJ1249	YAMAHA	YBR 125 ED	2002 . 2003	gasolina	BEGE	RECUPERÁVEL	9C6KE042030002110	R\$ 400,00
128	OAG1619	FLASH	Action MV 150	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FACECJBCM000161	R\$ 300,00
129	JXJ1699	YAMAHA	YBR 125 E	2002 . 2002	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE010020058167	R\$ 300,00
130	JWX1879	HONDA	CG 125 Cargo	2001 . 2002	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC30302R000398	R\$ 300,00



131	PHI2189	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500GR016394	R\$ 1.100,00
132	NSK3209	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR023178	R\$ 800,00
133	JXD4009	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250WVR062758	R\$ 500,00
134	OAA4889	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680CR400068	R\$ 900,00
135	OAC5639	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0037587	R\$ 700,00
136	JXN6429	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07104R003968	R\$ 600,00
137	NOQ8299	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R086308	R\$ 700,00
138	JXT8429	HONDA	CG 150 Job	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08304R000632	R\$ 700,00
139	OAI8709	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR481405	R\$ 700,00
140	NOW8959	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE120090031335	R\$ 600,00
141	PHM9039	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2016 . 2017	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200HR024923	R\$ 1.200,00
142	NOJ6990	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ8M259001	R\$ 500,00
143	OAG7570	YAMAHA	Crypton T115 ED	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550C0001895	R\$ 700,00
144	OAK4171	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR501576	R\$ 1.100,00
145	JXP4221	YAMAHA	Fazer YS 250	2010 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460B0026478	R\$ 1.100,00
146	PHB3733	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2014 . 2015	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940F0045339	R\$ 800,00
147	JXU5643	DAJIANG	DJ1255	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKJ60B1001822	R\$ 300,00
148	JXY5763	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ8M220685	R\$ 500,00
149	NOT4694	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VGF2A2BBM000618	R\$ 400,00
150	JXJ9234	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08507R066889	R\$ 700,00
151	JXY9355	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KG017080064494	R\$ 900,00
152	KAG4456	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35006R030409	R\$ 800,00
153	NOU4847	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1220A0130145	R\$ 600,00
154	PHH8027	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2015 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1650FR208159	R\$ 1.100,00
155	PHE8887	DAJIANG	I/DAJIANG DJ110-7	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH96D1001826	R\$ 300,00
156	PHF4108	HONDA	Biz 100 ES	2015 . 2015	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2HC1420FR033423	R\$ 1.000,00
157	NOL9359	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08608R031540	R\$ 800,00
158	OAF8947	DAFRA	Speed 150	2011 . 2011	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	95VCA4A8BBM000960	R\$ 300,00

159	OAA1381	GARINNI	GR 150ST	2012 . 2012	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	952G150STCM003307	R\$ 300,00
160	OAG2250	GARINNI	GR 150ST	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	952G150STBM002792	R\$ 300,00
161	JWW2484	FIAT	Fiorino Furgao Fire 1.3	2003 . 2003	gasolina	BRANCA	SUCATA	9BD25504538726036	R\$ 100,00
162	JWN9347	FORD	Fiesta EFI 1.0	1996 . 1996	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9BFZZZFDATB011464	R\$ 100,00
163	WRAM1671	HONDA	CB 300 R	2014 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 200,00
164	WRAM9443	HONDA	XRE 300	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 200,00
165	WRAM5879	KASINSKI	Cruise 125	2002 . 2002	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
166	WRAM7493	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
167	WRAM4F74	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 200,00
168	WRAM7143	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
169	WRAM8600	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
170	WRAM4080	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
171	WRAM1697	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
172	WRAM2966	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2004	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
173	WRAM8800	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2001	gasolina	VERDE	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
174	WRAM8226	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
175	WRAM5927	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
176	WRAM9096	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
177	WRAM0689	YAMAHA	Neo AT 115	2008 . 2008	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 200,00
178	WRAM3754	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
179	WRAM3621	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2004	gasolina	VERDE	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
180	WRAM8402	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
181	WRAM2285	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
182	WRAM9275	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2013	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 200,00
183	WRAM8963	GARINNI	GR 125S	2009 . 2009	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
184	WRAM1887	GARINNI	GR 150ST	2009 . 2009	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
185	WRAM6359	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
186	WRAM0706	GARINNI	GR 125ST	2009 . 2009	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00

187	WRAM7288	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
188	WRAM7127	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
189	WRAM7745	TRAXX	Joto 135 JH125-35A	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
190	WRAM8187	SUNDOWN	Max 125 SED	2009 . 2009	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
191	WRAM9804	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
192	WRAM7652	BR MOTOS	BR NOVA 150 XED	2013 . 2014	gasolina	BRANCA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
193	WRAM6832	DAJIANG	I/DAJIANG DJ125-5	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
194	WRAM9947	DAFRA	Riva 150	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
195	WRAM3402	DAJIANG	I/DAJIANG DJ125-5	2011 . 2011	gasolina	DOURADA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
196	WRAM9064	SUNDOWN	Max 125 SE	2011 . 2012	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
197	WRAM7113	DAJIANG	I/DAJIANG DJ110-7	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
198	WRAM0623	TRAXX	Moby 50 JL50Q-8	2013 . 2013	gasolina	CINZA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
199	STA2017	GARINNI	GR 150ST	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
200	STA4367	SUNDOWN	Max 125 SED	2005 . 2006	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
201	STA5566	SUNDOWN	Max 125 SED	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
202	STA9663	GARINNI	GR 150ST	2011 . 2011	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
203	STA0055	GARINNI	GR 125S	2009 . 2009	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
204	WRAM2307	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2001	gasolina	VERDE	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
205	WRAM8552	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2003	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
206	STA6879	GARINNI	GR 150ST	2011 . 2011	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
207	STA3950	HONDA	CG 125 Cargo	1996 . 1997	gasolina	BRANCA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
208	WRAM8025	SUNDOWN	Max 125 SE	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
209	WRAM8944		AS 150 Street	2014 . 2015	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
210	WRAM2067	DAJIANG	DJ1255	2011 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
211	WRAM5496	GARINNI	GR 150ST	2010 . 2010	gasolina	AMARELA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
212	WRAM5426	DAFRA	Speed 150	2010 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
213	WRAM4725	FLASH	Teen MV 50	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
214	WRAM7341	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1999	gasolina	AMARELA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00

215	WRAM3003	FLASH	Teen MV 50	2012 . 2012	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
216	WRAM7225	DAJIANG	DJ1107	2012 . 2012	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
217	WRAM5293	DAFRA	Zig 50	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
218	WRAM1256	GARINNI	GR 150ST	2009 . 2009	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
219	WRAM0279	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
220	WRAM9755	SUZUKI	KATANA 125	1997 . 1997	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
221	WRAM7744	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2009 . 2009	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
222	WRAM4503	HONDA	XR 250 Tornado	2003 . 2003	gasolina	BRANCA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
223	WRAM8808	HONDA	CG 150 Job	2005 . 2006	gasolina	BRANCA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 100,00
224	WRAM3813	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	gasolina	LARANJA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
225	WRAM9614	SUZUKI	AN125 Burgman	2008 . 2009	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
226	WRAM9743	DAJIANG		2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
227	WRAM5624	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	VERDE	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
228	WRAM5504	FLASH	Teen MV 50	2012 . 2012	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
229	WRAM1173	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERDE	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
230	WRAM1123	SUNDOWN	Future 125	2015 . 2016	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
231	NOS8226	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
232	WRAM3733	FLASH	City MV 150	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
233	WRAM9725	FLASH	Teen MV 50	2012 . 2012	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
234	WRAM2074	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2006	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
235	STA3238	TRAXX	Joto 125 JH125-35A	2009 . 2009	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
236	WRAM6211	DAJIANG	I/DAJIANG DJ110-7	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
237	WRAM1463	DAJIANG	I/DAJIANG DJ125-5	2010 . 2010	gasolina	DOURADA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
238	WRAM5725	SOUSA	AS 150 Street	2014 . 2015	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
239	WRAM5699	SUNDOWN	Max 125 SED	2012 . 2012	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00
240	WRAM5693	HONDA	NXR 160 Bros ESD FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 200,00
241	WRAM1802	HONDA	HONDA/CG 125 FAN	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONÍVEL	R\$ 50,00